

PORTARIA Nº 0370/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 103/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 13/05/2027	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Joelma Schuindt Couto - Matrícula: 96596	Tereza Raquel Marques de Moura Silva - Matrícula: 114515
CONTRATO Nº 059/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/05/2026 À 11/05/2027	
FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thayna Amorim Obici - Matrícula: 291278	Maria Faria de Camargo Peruchi Matrícula: 321575

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)